



EDITAL Nº 09/2014

1. A avaliação para as disciplinas de Tópicas em Atividades de Extensão I e II (TAE-I e TAE-II) será realizada em entrevista previamente agendada na Coordenação de Curso mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha anexa regularmente preenchida.
- b) Alternativamente, comprovante extraído do SIGEU da condição de participante cadastrado no campo recursos humanos do Projeto/Programa em desenvolvimento, certificado de participação em projeto/programa de extensão expedido pela PROEC/UFPR ou certificado de participação no ENEC e respectivo resumo.
- c) Relatório de Atividades que poderá ou não vir instruído com parecer e nota atribuídos pelo professor supervisor do programa/projeto de extensão .

2. Os agendamentos de entrevistas poderão ser realizados até 30.10.2014.

3. A nota mínima de aprovação será sete (7,0) podendo o aluno requerer realização de nova entrevista com a apresentação de novo relatório de atividades quando não atingido o grau mínimo.

Curitiba, 17 de setembro de 2014.

Professora Maria Cândida do Amaral Kroetz
Coordenadora do Curso de Direito



ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO (TAE I/TAE 2)

DISCIPLINA:	
OPÇÃO DE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	
NOME:	ANO:
GRR:	e-MAIL:
NOME DO PROJETO:	
SUPERVISOR do PROJETO:	
OBJETIVO DO PROJETO:	
PÚBLICO ALVO:	
HORAS DE ATIVIDADE:	
AVALIAÇÃO DE SUA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO:	
SUGESTÕES PARA AVANÇOS NO PROJETO OU CRIAÇÃO DE NOVOS PROJETOS:	
RESERVADO PARA AVALIAÇÃO DO COORDENADOR:	